LEI N° 4.336, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina de João Budziak, logradouro público do Município, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de João Budziak, logradouro público do Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de dezembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/01/2024 08:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65969c7e6a4bf.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 04/01/2024 08:54

Processo nº 148805/2023